DECRETO MUNICIPAL Nº 4.059, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO Processo Administrativo N°. 044/2023. Chamada Pública 001/2023, chamada pública para realizar o termo de fomento para execução de projeto, cultural de dança no escopo de selecionar, organização de sociedade civil –OSC.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a ***Comissão de Seleção*** destinado a julgar o Chamamento Público 001/2023, da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, a qual será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA
Divino Antônio de Araújo Junior	Secretário Adj. De Cultura	7938-1
Verania Roncai Volpi	Técnico Administrativo Educacional	274
Geiza Pereira de Sousa Schreiber	Assessora Pedagógica SEMED	6241-1
Thawana de Oliveira Carvalho	Gestora de Biblioteca	7878-1
Jenifer Martins Garcia	Coordenadora de Biblioteca	7865-1

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 265/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 10:45
Administrativo

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de março de 2023.

Ana Paula A. Naves
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

SETOR DE ENGENHARIA
DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO CONTRATO 173/2022

(PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE PUBLICAÇÃO NA DATA 20 de Março de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVIII | N° 4.196)

DECISÃO PENALIDADE: Contrato 173/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO: 157/2022

MODALIDADE: Tomada de Preço n. 011/2022

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - CNPJ- 24.906.430/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023

DECISÃO: Frente ao exposto, dou **PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADMINISTRATIVO,** decidindo-se pelo (a):

(i) MANUTENÇÃO DA PENALIDADE APLICADA DE MULTA 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 55 (cinquenta e cinco) dias, com fulcro na Cláusula 11, II, item "2", sem prejuízo, em caso de descumprimento, das demais penalidades previstas. **(ii) ACOLHIMENTO AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZODE EXECUÇÃO**, com fulcro na Cláusula 2, 2.2, do contrato, e no art. 57,

§ 1o, II, da Lei n. 8.666/93, **ficando a critério do secretário** responsável pelo contrato, **estipular novo prazo para a execução do serviço contratado**.

E, ressalta-se novamente, que **novos descumprimentos contratuais ensejarão a aplicação de demais penalidades**, desde a aplicação de multa moratória, rescisão contratual, suspensão temporária da participação em licitações do município por até 02 (dois) anos, ou até mesmo a declaração de idoneidade da mesma, previstas na legislação e no contrato.

Comunique-se a presente decisão a fiscal de contratos para conhecimento.

Água Boa – MT, 14 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

PREFEITO DE ÁGUA BOA- MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 021/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Dispensa n° 018/2023, regida pela Lei n°. 14.133/2021 de 01 de abril de 2.021 e pelo Decreto n°. 3921/2022, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais decorativos para ornamentação da Praça da Cultura e pontos da cidade em comemoração à Pascoa 2023, dos itens que foram desertos no Processo 037/2023, Dispensa 018/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que teve como vencedora as empresas: Iso Fácil Comercial Ltda, Argel Campos de Paula Silva-ME.

Água Boa - MT, 21 de março de 2023.

Ivania C. Volpi

Agente de Contratação

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.024/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIRCE MARIA TUMELERO

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação do almoxarifado para a Secretaria de Saúde de Água Boa-MT.

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNT	TOTAL
25337	ALUGUEL DE IMÓVEL	UNID	12	4.500,00	54.000,00

VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

DATA: 21 de março de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de março de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.059, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO Processo Administrativo N°. 044/2023. Chamada Pública 001/2023, chamada pública para realizar o termo de fomento para execução de projeto, cultural de dança no escopo de selecionar, organização de sociedade civil –OSC.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a ***Comissão de Seleção*** destinado a julgar o Chamamento Público 001/2023, da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, a qual será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA
Divino Antônio de Araújo Junior	Secretário Adj. De Cultura	7938-1
Verania Roncai Volpi	Técnico Administrativo Educacional	274

Geiza Pereira de Sousa Schreiber	Assessora Pedagógica SEMED	6241-1
Thawana de Oliveira Carvalho	Gestora de Biblioteca	7878-1
Jenifer Martins Garcia	Coordenadora de Biblioteca	7865-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 21 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: OLMIR IORIS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para as Escolas Ermindo Mendel e Escola Municipal Guarujá conforme emenda parlamentar e Termo de Convenio nº 1280/2021, à Secretaria de Educação, Município de Água Boa-MT.

COD	NOME	MARCA	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
36646	MICROCOMPUTADOR COM MOUSE E TECLADO PRONTO PARA USO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64BITS PT-BR ORIGINAL INSTALADO E CONTANDO EM NOTA FISCAL.	PC BRASIL / PCB-133L1	UND	44,00	2.543,00	111.892,00

VALOR TOTAL: R$ 111.892,00 (Cento e onze mil e oitocentos e noventa e dois reais)

DATA: 17 de março de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO AD REFERENDUN Nº 008/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUN Nº 008/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das entidades eleitas para representar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Boa - CMDCA/AB para o biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BOA - MT, através de sua Comissão Eleitoral, em conformidade com as suas atribuições dispostas na Lei Municipal n.º 1801 de março de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Cronograma e Resolução n.º 05/2023 – CMDCA/AB, do Regulamento do 1º Processo de Escolha Complementar dos Representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Boa - CMDCA/AB para o biênio 2023/2025, vem divulgar número das representações de organizações civil que desenvolvam atividades direta ou indiretamente, à proteção aos direitos da criança e do adolescente, para o processo de eleições que ocorrera no dia 21 de março de 2023:
Resolve:

Art. 1 º - Aprovar as Entidades Civis eleitas e suas representações para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Água Boa, para o Biênio 2023 a 2025

I - Pela Categoria de Organizações Representativas dos Trabalhadores da Área:

1. Representante: Karuliny Neves da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso – OAB MT 2. Representante: Gabriela Trentin Zandoná – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso - OAB/MT 3. Representante: Valquíria Soares Dantas Ferreira – Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso – CRESS/ MT 4. Representante: Rosena Fernandes Sena – Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso – CRESS/ MT 5. Representante: Lauana da Silva Santos – Conselho Regional de Psicólogos de Mato Grosso – CRP /MT 6. Representante: Anderson Karnopp – Conselho Regional de Psicólogos de Mato Grosso – CRP /MT

II - Pela Categoria de Organizações de Usuários da Política da Criança e do Adolescente:

Associação Beneficente Lar da Criança de Água Boa

7. Representante: Liliane Gomes da Silva – Associação Beneficente Lar da Criança 8. Representante: Verassônia Amélia Magalhaes Sousa – Associação Beneficente Lar da Criança.

Art. 2º – A corrente resolução terá vigência logo após a sua publicação revogando disposições contrarias.

Água Boa, 21 de março de 2023.

MARILUCE LUZ BORGES
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.